SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541

Contato: - http://www.confea.org.br

Processo: 00.000114/2026-05
Assunto: Contratação do Anteprojeto e Projeto Executivo do participante classificado em 1º lugar no Concurso
Interessado: Architects Office SP Arquitetura Ltda

1º TERMO ADITIVO Nº 1/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA) E ARCHITECTS OFFICE SP ARQUITETURA LTDA, CONFORME PROCESSO Nº 00.000114/2026-05.

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na SEPN, Quadra 508, Bloco "A", Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho, Asa Norte, 70740-541, Brasília - DF, Inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 33.665.647/0001-91, neste ato representado pelo Presidente, **Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli**, e pela Superintendente Administrativa-Financeira **Sra. Paula Beatrice Gomes**, e, de outro lado, a empresa **ARCHITECTS OFFICE SP ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.224.852/0001-59, com sede na Rua Fradique Coutinho, nº 1271, Pinheiros, CEP 05416-011, São Paulo - SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Gregory Arnaud Franck Florentin Bousquet**, francês, portador do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) nº V493873-3 DIREXEX, inscrito no CPF sob o nº 057.278.657-35, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.000114/2026-05 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2026 (1451550), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato a partir de **27/07/2026 até 01/10/2027**, com fundamento no art. 111 da Lei 14.133/2021, para conclusão do objeto, conforme justificado no Documento SEI nº 1618543.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli**, **Presidente**, em 28/10/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes**, **Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 28/10/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1687600** e o código CRC **E18EADF6**.

Referência: Processo nº 00.000114/2026-05 SEI nº 1687600

Documento assinado digitalmente
GREGORY ARNAUD FRANCK FLORENTIN BOUSQ
Data: 29/10/2026 14:58:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br